

Programa de Avaliação Institucional

Conhecer para aprimorar



PUC
CAMPINAS

Boletim CPA-CAPI nº 26
ISSN 2238-1422
maio-jun./2021

Este ano a PUC-Campinas completa 80 anos de um percurso de vitórias e conquistas.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: 40 ANOS DE EXPERIÊNCIAS DE AUTOAVALIAÇÃO

Em 2021, a PUC-Campinas celebra seus 80 anos, e a CPA e a CAPI trazem alguns relatos dessa história pela óptica da autoavaliação, iniciada quando a Universidade comemorava seus 40 anos. Foi nesse período que se construiu um Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e que se criou uma Equipe de Assessoria Pedagógica.



Na década de 1980, o foco da avaliação interna era o ensino. O primeiro grande processo de avaliação ocorreu com a Pesquisa “A participação do aluno como base para a Reestruturação da Universidade”.

Nas décadas de 1990 e 2000, o processo de avaliação institucional se aprimorou: Avaliação da Carreira Docente; Avaliação do Ensino - **“O Estudante e a Qualidade do Ensino”**; participação no PAIUB; criação da Comissão Interna de Avaliação Institucional (CAINST); pesquisa nos cursos de Graduação, marcando o mote da autoavaliação na Universidade, até os dias atuais, **“Conhecer para Aprimorar”**; avaliação e reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso; e início do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Em função da Lei n. 10.861, de 14/04/2004, que estabeleceu o SINAES, a CAINST foi substituída pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). A Universidade construiu, em 2004/2005, o seu Programa de Autoavaliação Institucional (PROAVI), mantendo o lema anterior e resgatando os processos avaliativos do triênio 2002-2004.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) REVISÃO E ATUALIZAÇÃO PARA O PERÍODO 2021-2025

Com o estabelecimento do SINAES, que teve o objetivo de melhorar a qualidade da educação superior no Brasil, com a avaliação das Instituições de Educação Superior (IES), dos cursos de graduação e do desempenho dos estudantes, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) se tornou documento obrigatório para os processos de avaliação institucional e de cursos de graduação e de pós-graduação, atuando na regulação, a partir das avaliações externas, baseada em indicadores.

Na PUC-Campinas, o primeiro PDI data de 2003, sendo, desde então, reelaborado periodicamente, conforme as dinâmicas institucionais. Em 2020, pela Portaria PUC nº 115/20, de 10-8-2020, a Reitoria criou uma Comissão Central para revê-lo e atualizá-lo.

No trabalho de revisão do PDI 2018-2020, foi estabelecida a elaboração do próximo para o período de cinco anos: 2021-2025, cuja Comissão foi prorrogada pela Portaria PUC nº 066/21, de 5-5-2021.

Os trabalhos da Comissão foram organizados por atividades e familiaridade temática, com divisão de tarefas por grupos internos, mas com contribuições de todos nos apontamentos gerados sobre as informações e os dados considerados basilares para a definição do novo PDI. Em razão da pandemia de COVID-19, as reuniões foram remotas, ora com grupos, ora com todos os membros da Comissão Central. O PDI está disponibilizado no Portal PUC-Campinas em: <https://www.puc-campinas.edu.br/avaliacao-institucional/>



RELATO INSTITUCIONAL (RI)

Em 2014, o MEC definiu a necessidade de as Instituições de Ensino Superior elaborarem um Relato Institucional (RI), que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo, em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constitui o objeto da avaliação.

Em 2017, foi iniciado o processo de sua elaboração com o levantamento das documentações necessárias e com a realização de reuniões preliminares com diferentes setores da Instituição.

O RI deve evidenciar como os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações externas e internas. Deste modo, no Relato, a Instituição deve revelar a interação entre os resultados do conjunto de avaliações e suas atividades acadêmico-administrativas, demonstrando as ações implementadas e as melhorias da IES. Isto é, no RI, deve constar como as avaliações influenciaram ou modificaram o processo de gestão da IES e seus planos de melhoria. Assim, o RI ganhou ênfase, constituindo-se como um instrumento de análise dos processos avaliativos da própria IES, ou seja, uma meta-avaliação.

Em razão da pandemia de COVID-19, todas as reuniões foram feitas de modo remoto.

A partir desse conhecimento e com o processo do ato regulatório de credenciamento da PUC-Campinas, previsto para 2021, a Universidade, pela Portaria PUC nº 115/20, de 10/08/2020, retomou a questão, criando uma Comissão Central para a elaboração do Relato Institucional, concomitante à revisão do PDI.





MISSÃO DA PUC-CAMPINAS

“Nascida do coração da Igreja que está em Campinas e pautada pelo discipulado de Cristo Jesus, a PUC-Campinas tem como missão produzir, enriquecer e compartilhar o conhecimento de modo competente e inovador em suas atividades-fim, visando à formação integral da pessoa humana e à capacitação de profissionais de excelência que contribuam para a construção de uma sociedade justa e fraterna.”

Portaria INEP n. 165, de 20/04/2021

Institui a Avaliação Externa Virtual *in loco* no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo.

- Um dos objetivos é manter o processo de avaliação externa de IES e cursos de graduação mesmo em cenários de contingência local, regional ou nacional, como as ocasionadas pela disseminação do novo coronavírus.
- Os cursos de graduação previstos no art. 41 do Decreto 9.235/2017, sendo eles Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, não serão avaliados pela Avaliação Externa Virtual *in loco*.
- A Avaliação Externa Virtual *in loco* vigorará no fluxo de avaliações externas de IES e cursos de graduação em caráter emergencial e temporário, durante a vigência da declaração de emergência de saúde pública de importância internacional, conforme o previsto no § 2º do art. 1º da Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

Portaria INEP n. 183, de 23/04/2021

Regulamenta o disposto na Portaria INEP n. 165, de 20/04/2021.

VOCÊ SABIA?

No *site* do Programa de Autoavaliação Institucional da PUC-Campinas (PROAVI), são divulgadas informações referentes à Avaliação Institucional, tais como: relatórios, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Publicações, Legislação, Seminários e Encontros com a temática da avaliação e com a participação de membros da CPA.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Coordenadoria de Apoio aos Projetos Institucionais (CAPI) também organizam os Cadernos de Avaliação, os Boletins e os Relatórios de Autoavaliação, que podem ser consultados no *site* do PROAVI.

INFORMAÇÕES



(19) 3343-7286



capi@puc-campinas.edu.br
cpa@puc-campinas.edu.br



<https://www.puc-campinas.edu.br/avaliacao-institucional/>